



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, PL nº 02/2020 - torna pública abertura do PL nº 02/2020 e Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA. Abertura dia 24/07/2020 às 09h00min. Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2094-3.3.90.39.00. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 08/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO NEOMICINA + BACTRACINA 10G POMADA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa ALFALAGOS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº 34/2019, firmado aos 23 de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do medicamento Neomicina + bacracina 10g pomada, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 46/19, Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

- NEOMICINA + BACTRACINA 10G POMADA de R\$1,689 para R\$2,522.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 08 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.307 – Ano VI – 09/07/2020

Raylenee Aparecida da Costa de Miranda
ALFALAGOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	Protocolo de Inscrição	Deferida	Indeferida
SAMARA LIMA DE AMARAL	7554	X	
GUILHERME ALMEIDA LEITE	7559	X	
CLAUDIO SAMUEL DA SILVA WERNECK	7561		X
WEVERSON SILVA DE PAULA	7567		X
BARBARA IOLA RIBEIRO DE SOUZA	7569	X	
IOLANDA DOS SANTOS MAIA	7570		X

Igaratinga, 9 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020**

Alexandre de Faria Silva
Chefe de Gabinete

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento